

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da BANDA LUARÁ, tendo como empresário exclusivo a empresa **W.KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.578.737/0001-51**, para apresentação na Vila Feira Nova - Orobó/PE, nas Comemorações da Festa de Nossa Senhora do Rosário, no dia 15/10/2022, no valor global de **30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Orobó (PE), 13 de outubro de 2022.



Severino Luiz Pereira de Abreu
Prefeito Municipal